



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410, sala 210
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ,
CEP 22.795-240
Telefones: (21)2490-5340

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA REALIZADA EM 06/10/2017

COMPANHIA ABERTA. CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

DIA, HORA E LOCAL: Em 06 de outubro de 2017, as 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410 / sala 210, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Acionistas representando 100% das ações em circulação da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Rio de Janeiro, nas edições de 20, 21 e 22 de setembro de 2017.

MESA: Sr. Thiago de Resende Andrade - Presidente; Sra. Nanci Turibio Guimarães - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) eleição, em substituição, do membro do conselho de administração devido a pedido de renúncia entregue na sede desta companhia, e (ii) eleição de membro do Conselho de Administração em decorrência de indicação, pelos debenturistas da 1ª emissão, de representante para compor o Conselho de Administração, totalizando, dessa forma, a indicação de 2 (dois) representantes, conforme previsto no item 6.3 da Escritura de 1ª Emissão de Debêntures desta Companhia.

DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a presença de acionistas representando 100% de ações em circulação, e declarou instalada a presente Assembleia Geral. Procedida a leitura da Ordem do Dia, deu-se início à discussão do item (i).

O Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas presentes (1) a carta de renúncia do Conselheiro de Administração, Sr. Atílio Guaspari, e (2) Carta da **FAPES – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES (“FAPES”)**, integrante do Bloco de Controle da sociedade, com a indicação, nos termos da Cláusula Segunda do **Acordo de Acionistas**, do Senhor **Cesar Avidos Juruena Pereira**, em substituição ao Senhor **Atílio Guaspari**, que, à época, também, foi indicado pela **FAPES**.

Primeiramente, o Presidente da Assembleia, em nome dos acionistas e demais Conselheiros, agradeceu a atuação e comprometimento do Sr. Atílio no exercício do seu cargo. Em seguida, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a indicação do Sr **Cesar Avidos Juruena Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial à Avenida República do Chile, nº 230, 8º andar, Rio de Janeiro – RJ, carteira de identidade nº 07044813-9 expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n 840.551.707-34, para substituir o Sr. **Atílio Guaspari** no Conselho de Administração até o término do seu mandato, que perdurará até a assembleia geral ordinária a ser realizada em abril de 2019.

Dando continuidade a assembleia, iniciou-se os debates quanto ao item (ii) da **ORDEM DO DIA** e, foi esclarecido aos acionistas presentes que, em assembleia de debenturistas realizada nesta data de 06 de outubro de 2017, as 10 hs, os debenturistas aprovaram a indicação como representante para compor o Conselho de Administração o **Geraldo Henrique de Castro**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Av. Carlos Gomes, 222, conjunto1001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, Inscrito no CPF/MF sob o nº 749.689.716-72 e portador da Carteira de Identidade de nº MG 5.225.689, expedida pelo SSP/MG, ao qual, conforme previsto no item 6.3 da Escritura de 1ª emissão, os acionistas



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, nº 410, sala 210
Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ,
CEP 22.795-240
Telefones: (21)2490-5340

controladores votariam pela aprovação do representante indicado pelos investidores. Acompanhando o voto dos acionistas controladores, os demais acionistas presentes, deliberaram pela nomeação, como conselheiro da Companhia, do Sr. Geraldo, com mandato unificado até abril de 2019.

Em virtude das deliberações tomadas, fica, então, a formação o Conselho de Administração da Cia, com mandato unificado até abril de 2019, conforme se segue: Sr. Thiago de Resende Andrade, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial à Avenida Assis Chateaubriand, nº 264/2º andar, Belo Horizonte – MG, CPF/MF nº 070.623.096-56, R.G. nº 8.759.203 SSP/MG; Sra. Márcia de Luca Micheli, brasileira, divorciada, economista, com endereço comercial na Rua Mena Barreto, 143, Rio de Janeiro – RJ, CPF/MF nº 021.396.537-26, R.G. nº 08.453.990-7 IFP/RJ; Sr. Cesar Avidos Juruena Pereira, já qualificado acima, Sr. Antônio Carneiro Alves, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial à Rua Prefeito Olímpio de Melo, nº 1.676, Benfica, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.242.927-91, e portador da carteira de identidade nº 2026612-0 expedida pelo CRA/RJ e Sr Geraldo Henrique de Castro, já qualificado acima.

Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, atendendo ao disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001 e declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal;

ANEXOS: (1) Termo de Renúncia do senhor Atílio Guaspari, (2) Carta de Indicação de representante para compor o Conselho de Administração enviada pela **FAPES**, e (3) Termos de Posse dos Conselheiros investidos nesta assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017

Thiago de Resende Andrade
Presidente

Nanci Turibio Guimarães
Secretária